



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 03, de 06 de maio de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 134ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar a alteração da data de realização da Plenária Municipal de Saúde, dos dias 08 e 09 de maio de 2015, para os dias 12 e 13 de junho de 2015.
- Aprovar por unanimidade a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVISA 2015.
- Aprovar por unanimidade o Plano de Ações e Metas - PAM 2015 – DST, AIDS e Hepatites Virais.
- Indicar os representantes usuários do COMUS para o Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo: Titular - Francisco Luiz Menezes da Silva – Suplente – Francisco Cosimatti.
- Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Saúde, pela interrupção da realização dos exames de Dengue do município de Jundiaí, no Instituto Adolfo Lutz, sem prévia negociação.
- Aprovar o repasse de 10% ao HCSVP, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, dos meses de novembro e dezembro de 2014, e, janeiro, fevereiro e março de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS